Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REDUÇÃO DE **DE VALOR DO CONTRATO 221/2020**

Primeiro Termo Aditivo de supressão de valor do contrato nº 221/2020, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim e a empresa Mabre Assessoria e Assistência Social EIRELI, CNPJ nº 05.816.603/0001-80. Objeto: Termo Aditivo contratual para reduzir o valor do contrato nº 221/2020 por acordo entre as partes, da prestação de serviços de informatização pública com locação de software para digitalização de documentos. Valor mensal: R\$ 7.875 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que equivale a uma supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, celebrado em 13 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "b" e "d" da Lei nº 8.666/93, originado do Pregão Presencial nº 010/2020. Assinam pela empresa Cátia Cilene Rodrigues Maciel Bomfim e pelo Município Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim/BA, 01 de junho de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br